



Prefeitura Municipal de Propriá
Secretaria de Controle Interno

Relatório de Controle Interno

Segundo Trimestre
Abril a Junho de 2017



ÍNDICE

I - UNIDADES GESTORAS

II-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III – FONTES E CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV- RESULTADO DO CONTROLE

- *CONTABILIDADE*
 - *ORÇAMENTO*
 - *RECEITAS X DESPESAS*
 - *CRONOLOGIA*
 - *RESTOS A PAGAR*
 - *PRECATÓRIO*
 - *CONSIGNAÇÃO*
 - *FOLHA DE PAGAMENTO*
 - *SUBSÍDIO FIXADO*
 - *TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS*
 - *REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA*
 - *OBRAS E/OU REFORMAS*
 - *CONTRATOS E/ OU PROCESSOS LICITATÓRIOS*
 - *ALMOXARIFADO*
 - *PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO*
 - *PORTAL TRANSPARÊNCIA*
-

V- CONCLUSÃO

VI- CERTIDÃO



I – UNIDADES GESTORAS

Prefeitura Municipal de Propriá

CNPJ: 13.117.320/0001-78

Prefeito Iokanaan Santana

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Secretário Iokanaan Santana Filho

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.552.796/0001-08

Secretária Maria Elisabete Nunes

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

CNPJ: 18.255.486/0001-74

Superintendente Luiz Claudio Ferreira Santos

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Propriá, relativa ao período de ABRIL A JUNHO DE 2017 - 2º Trimestre, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, destacando os principais resultados apurados, apontando as necessidades de adequação aos limites exigidos com base na legislação em vigor.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise do CAUC e portal transparência

IV - RESULTADOS DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de ABRIL A JUNHO DE 2017 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;



- Licitações;
- Patrimônio/Inventário.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 778, de 16 de dezembro de 2016, foi estimado numa Receita de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais, e fixou a Despesa em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

Neste mesmo estatuto legal, ficou o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de 20%, conforme LDO, para o exercício de 2017:

| DESCRIÇÃO | PREVISÃO |
|-----------------------------|--------------------------|
| - Receita Tributária | R\$ 5.199.000,00 |
| - Receita Patrimonial | R\$ 429.800,00 |
| - Receitas de Serviços | R\$ 5.200,00 |
| - Transferências Correntes | R\$ 52.181.400,00 |
| - Outras Receitas Correntes | R\$ 223.000,00 |
| RECEITA CORRENTE | R\$ 58.038.400,00 |

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| - RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 2.303.000,00 |
| - Alienação de Bens | R\$ 50.000,00 |
| - Transferências de Capital | R\$ 2.253.000,00 |
| ** Déficit do orçamento corrente | R\$ 3.263.300,00 |
| Total de Capital | R\$ 5.566.300,00 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| - Receitas Correntes | R\$ 58.038.400,00 |
| - Receitas de Capital | R\$ 2.303.000,00 |
| - Deduções Correntes | R\$ - 5.341.400,00 |
| Total das Receitas | R\$ 55.000.000,00 |

RECEITAS X DESPESAS

O acompanhamento das Receitas e despesas até junho de 2017, apresentaram o seguinte resultado:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
CONSOLIDADO

BALANCETE

Junho / 2017

| MOVIMENTO NO MÊS | | | |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| DÉBITO | | CRÉDITO | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.803.297,16 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 4.313.756,69 |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 495.200,90 |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 529.476,60 | RESTOS A PAGAR | 5.080,00 |
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 766.655,29 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 750.655,28 | | |
| SALDO ANTERIOR | 6.117.627,56 | SALDO ATUAL | 7.646.563,70 |
| TOTAL | 13.207.456,62 | TOTAL | 13.207.456,62 |

| MOVIMENTO ATÉ O MÊS | | | |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| DÉBITO | | CRÉDITO | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 24.720.632,73 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 23.715.469,46 |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.857.317,93 |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 3.486.164,43 | RESTOS A PAGAR | 2.563.024,08 |
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 4.957.778,25 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 4.957.778,25 | | |
| SALDO ANTERIOR | 8.365.868,01 | SALDO ATUAL | 7.646.563,70 |
| TOTAL | 41.580.343,42 | TOTAL | 41.530.343,42 |

| CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | MOVIMENTO BANCÁRIO | |
|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | APROVADOS | DISPENDIDOS | DÉBITO | CRÉDITO | |
| SUPLEMENTARES | 44.000.000,00 | 15.878.956,62 | SALDO ANTERIOR | 8.117.927,56 | 13.850.248,86 |
| ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | SAGUES | | |
| EXTRAORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | DESPÓSITOS | 13.387.984,97 | |
| TOTAL | 44.000.000,00 | 15.878.956,62 | SALDO ATUAL | 7.646.563,70 | 7.646.563,70 |
| | | | TOTAL | 21.505.912,53 | 21.505.912,53 |

IOKANAIA SANTANA - PREFEITO

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Estamos mantendo nossos fornecedores na ordem cronológica, conforme Resolução 296/2016 - TCE/SE, como também, a lista de credores está disponível em nosso site: www.propria.se.gov.br.

RESTOS A PAGAR

A gestão passada deixou restos a pagar referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, os quais estão suspensos e passando por análise da Comissão, conforme decretos nº 03 e 66 de 2017. Ressaltamos que, após a conclusão será anexado a lista e o cronograma de pagamento, que serão publicados no Portal da Transparência do Município.

PRECATÓRIO

A dívida de Precatório do Município de Propriá foi acordada através do Tribunal de Justiça em 30 de março de 2017, no qual foi apresentado o montante correspondente a R\$ 4.664.295,37 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste total já foi pago até Junho o valor de R\$1.035.967,30 (Hum milhão, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Resta para ser pago ainda em 2017 até dezembro o valor de R\$ 707.901,96 (Setecentos e sete mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos).

No próximo ano se dará um novo acordo com o saldo restante.

CONSIGNAÇÃO

A dívida de Consignação do Município de Propriá foi firmada entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal em 19 de junho de 2017 por instrumento Particular de acordo para regularização de valores decorrente de consignação. Foi



apresentado o montante correspondente a R\$ 640.539,37(Seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) o pagamento em julho de 2017 atualizado pela selic.

FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento tem excedido o limite prudencial, porém já existe a recomendação para que seja tomada as providências junto ao RH. Conforme disposto no art. 169 da Constituição, que estabelece a necessidade de fixação por lei complementar de *limites máximos para as despesas de pessoal* os arts. 19 e 20 da LRF preveem 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

As despesas de pessoal são consideradas pela LRF como um dos aspectos mais relevantes dos gastos Municipais, de forma a evitar o comprometimento de grande parte, ou mesmo toda a receita do ente público.

Através de Análise da folha verificou-se que os Contratos realizados pela administração Municipal referentes a Pessoal, são de extrema necessidade para o funcionamentos dos programas e convênios Firmado entre o executivo municipal e o governo federal. Acrescentamos que tais contratos são de vigência temporária, o que inviabiliza a realização de concurso Publico.

Ressalta-se que está sendo efetuado o pagamento em dia das Folhas dos efetivos, comissionados e contratados..

SUBSÍDIO FIXADO

Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Propriá, foram fixados através de Lei nº 769/2016 de 30 de setembro de 2016 e Lei Complementar nº 794 de 06 de maio de 2017 em valores relacionados:

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| <u>PREFEITO MUNICIPAL</u> | <u>24.000,00</u> |
| <u>VICE-PREFEITO</u> | <u>15.000,00</u> |
| <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL</u> | <u>5.500,00</u> |



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Os limites de Saúde e Educação vêm sendo cumprido inclusive comprovado através do CAUC.

CAUC

Serviço Auxiliar
de Informações para
Transferências Voluntárias

TESOURO NACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado
Ente Federado: Propriá/SE
CNPJ principal: 13.117.320/0001-78 - PROPRIÁ

Data Pesquisa: 30/08/2017

I - Obrigações de Adimplência Financeira

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|--|-------------|--|------------|
| 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União | PGFN/RFB | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 12/02/2018 |
| 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS | CAISA CAIXA | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 09/09/2017 |
| 1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União | STN | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/08/2017 |
| 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal | CADIN | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/08/2017 |

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|--|---------------------------------|--|------------|
| 2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente | | | |
| 2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências | SIAFI/Subsistema Transferências | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/08/2017 |
| 2.1.2 - SICONV | SICONV | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/08/2017 |

III - Obrigações de Transparência

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|--|-------------|--|------------|
| 3.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF | STN/SICONFI | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/09/2017 |
| 3.2 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO | STN/SICONFI | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/09/2017 |
| 3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais | STN/SICONFI | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/04/2018 |

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|-------------|--|------------|
| 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária | STN/SICONFI | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/04/2018 |
| 4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação | FNDE/SIOPE | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/04/2018 |
| 4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde | MS/SIOPS | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 30/08/2017 |
| 4.4 - Regularidade Previdenciária | SPPS | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovado | 29/01/2018 |

* Notas Explicativas

(*) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

No tripé Eficiência, eficácia e efetividade, bases para a Gestão de Recursos públicos o sistema de Transferência intergovernamental – CAUC está apto, abrindo a possibilidade de resultados nos anseios de projetos que venham a



beneficiar a população de nossos Municípios.

Devido a crise que vem abalando os Municípios e o Brasil desde julho de 2014 o Município não tinha Certidão Negativa da Receita, PGFN e Previdenciária.

REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA

Em conformidade com a constituição Federal em seu art. 168 os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. O município vem mantendo seus repasses conforme tabela abaixo:

| <u>DATA</u> | <u>REPASSE CAMARA</u> | <u>REPASSE INATIVOS</u> |
|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <u>20/04/2017</u> | <u>R\$ 189.444,19</u> | <u>R\$ 31.417,00</u> |
| <u>19/05/2017</u> | <u>R\$ 189.444,19</u> | <u>R\$ 31.417,00</u> |
| <u>20/06/2017</u> | <u>R\$ 189.444,19</u> | <u>R\$ 31.417,00</u> |

OBRAS E / OU REFORMAS

No Município as obras listadas abaixo demonstram o objeto e a situação em que se encontram:

| Convênio PREFEITURA | Siconv | Objeto | Situação |
|--------------------------------|---------------|--|--|
| 0277615-78 | 651384 | Pavimentação de diversas ruas na sede do município de Propriá. | CANCELADA PELO MINISTÉRIO 2016 COM DEVOLUÇÃO DE CONTAS FINAL |
| 0387897-14 | 771137 | Pavimentação e infraestrutura urbana do bairro Matadouro e em ruas próximo a Unit. | CANCELADA PELO MINISTÉRIO 2016 COM DEVOLUÇÃO DE CONTAS FINAL |
| 0390449-45 | 773379 | Pavimentação e infraestrutura urbana no conj. Maria do Carmo etapa II e Bairro Matadouro etapa II. | CANCELADA PELO MINISTÉRIO 2016 COM DEVOLUÇÃO |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

| | | | DE CONTAS FINAL |
|--------------------------|---------------|---|--|
| 1002030-17 | 780187 | Pavimentação e infraestrutura urbana nas ruas Santo Amaro e ruas da Delegacia etapa II. | CANCELADA PELO MINISTÉRIO 2016 COM DEVOLUÇÃO DE CONTAS FINAL |
| 1031983-62 | 829793 | Pavimentação de ruas no Município, Bela Vista. | RELICITAR |
| 1036143-03 | 840037 | Maquina e Equipamento | LICITAR |
| DNOCS | | Construção de uma adutora para abastecer o assentamento Padre Cicero. | RELICITAR |
| | | | |
| Convênio SAÚDE | SISMOB | Objeto | Situação |
| FNS | Sismob | Construção do CER 3 Tipo 3 | RELICITAR |
| FNS | Sismob | Construção de uma unidade básica de saúde no Povoado Santa Cruz | RELICITAR |
| FNS | Sismob | Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Unifamiliar do Povoado Boa Esperança | CONCLUIDA |
| | | | |
| Convênio EDUCAÇÃO | Siconv | Objeto | Situação |
| FNDE | Simec | Construção de Quadra Coberta no Povoado São Vicente | RELICITAR |
| FNDE | Simec | Construção de Quadra Coberta no Povoado São Miguel | RELICITAR |
| FNDE | Simec | Construção da Escola de Ensino infantil – Padrão FNDE/MEC (Creche Lulão) | EM ANDAMENTO |
| DNOCS | | Construção de uma adutora para abastecer o assentamento Padre Cicero. | RELICITAR |

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

No trimestre foram firmados 21 (vinte e um) contratos, sendo:

- 11(onze) inexigibilidade, 3 (Três) Pregões Presenciais do Município de Propriá;
- 3 (três) dispensas e 2(dois) Pregões Presenciais do Fundo Municipal da Assistência Social;



- 1 (um) Pregão Presencial da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito –SMTT
- 1 (Um) Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde.

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, recomendando-se atualização de valores nos bens móveis e imóveis do município.

PORTAL TRANSPARENCIA

A Gestão encontrou o Portal da Transparência do Município de Propriá com média 6. Continuou com a mesma empresa de Software Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP no qual cumpre com o que a Lei 12.527/11 de acesso a informação. Adotou-se a continuidade de alimentação do site e manutenção das informações onde foi dado um grande salto para Gestão no



questo Transparência obtendo a NOTA 9. Avanso e busca para o alcance primordial que é dar acesso a informação a todos com Transparência e resultado da gestão.

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Prefeitura Municipal de Propriá*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Recomendamos medidas para o limite prudencial da Folha, bem como manutenção do site transparência e transferências constitucionais.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Propriá (SE), 30 de agosto de 2017.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
Secretária de Controle Interno



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2017, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Propriá (Se), 30 de agosto de 2017.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo.
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
Secretária de Controle Interno